

CONHECIDOS MAIS 50 CANDIDATOS ÀS AUTÁRQUICAS

Com este anúncio, o PSD já divulgou a maioria dos candidatos. No total, a Comissão Política Nacional homologou 202 nomes, entre os quais, para o Porto, Sintra e Vila Nova de Gaia. Faltam conhecer 106 candidatos (76 do continente e 30 das regiões autónomas)



PORTO

VLADIMIRO FELIZ



SINTRA

RICARDO BAPTISTA LEITE



VILA NOVA DE GAIA

ANTÓNIO OLIVEIRA



pág. 6

PSD

PSD APRESENTA PROPOSTAS PARA "UMA POLÍTICA DE DEFESA DE FUTURO"

Joaquim Miranda Sarmento, Ângelo Correia, Francisco Proença Garcia e Ana Miguel dos Santos apresentaram um conjunto de propostas orientadas para uma política de Defesa Nacional "de futuro"



pág. 8

PARLAMENTO

"CONCURSOS DE PROFESSORES SÃO UMA MANTA DE RETALHOS"

O grupo parlamentar do PSD acaba de entregar um projeto de resolução, através do qual defende a realização de um concurso de professores que melhor responda às necessidades de pessoal docente nas escolas públicas



pág. 11

LOCAIS

CÂMARA DE SANTARÉM APROVA PROGRAMA DE 20 MILHÕES DE EUROS PARA HABITAÇÃO SOCIAL

A aprovação desta proposta marca "um dia importante para o concelho", pois as 332 habitações, a disponibilizar às famílias, recorrendo a várias soluções, irão juntar-se às mais de 300 habitações sociais existentes



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

BALCANIZADO

É natural que cada um dos membros do Governo tenha uma forma própria de pensar e de agir. No entanto, no exercício de funções, todos eles são, por natureza, solidários e, como tal, costumam evitar a divulgação pública de opiniões ou convicções pessoais que possam prejudicar a ação do Executivo. A opinião de um ministro que contradite, publicamente, a de outro membro do Governo pode até prejudicar, de forma grave, a eficácia das próprias decisões. Em ultima ratio, poderá até fragilizar o Primeiro-Ministro e abrir caminho para minar a própria autoridade do Estado.

A cada dia que se agrava a insustentabilidade da crise sanitária, económica e social, agravam-se também as tensões internas do Governo, que mais parece a direção de uma qualquer associação académica, onde a secção de pesca e atividades lúdicas tende a sobrepor-se à secção de direito. São conflitos que calam fundo e estórias de despeito pessoal, sempre mais a pensar nas capelinhas de poder e no posicionamento dos correligionários, às vezes até nos interesses de correntes ideológicas desligadas do país, do que no serviço público e na defesa do bem comum.

Há três casos que mostram, à saciedade, esta desagregação do atual Governo, desgobernado sob a chefia de António Costa.

Há poucos dias, o ministro da Administração Interna, expoente máximo da mais completa incompetência governativa, defendeu a realização das eleições autárquicas em dois fins de semana sucessivos. A ideia, completamente estapafúrdia, foi rejeitada, no imediato, horas depois pelo secretário-geral do PS, na Comissão Nacional do partido. António Costa, afinal desautorizou o amigo Eduardo Cabrita, dizendo que a proposta "era perigosa" e "não fazia sentido". Mais que um puxão de orelhas, o Primeiro-Ministro estendia-lhe, assim, o tapete vermelho de saída na próxima remodelação. Só Cabrita não consegue ver o que todos vemos. Que já não é ministro, arrastando-se penosamente pela Praça do Comércio.

O segundo exemplo da divisão do Governo é a incrível e despudorada defesa da operação da EDP, na venda de seis barragens na bacia hidrográfica do Douro, protagonizada pelo ministro do Ambiente. Um estratagema que lesou os contribuintes em 110 milhões de euros, relativos a imposto de selo, não tributado. De cada vez que Matos Fernandes fala sobre este negócio, mais certeza temos de estar perante um porta-voz dos interesses da EDP. Matos Fernandes esquece-se, porém, que a sua função não é ser mandatário da empresa, mas antes a de governar e representar o Estado.

Se para o ministro do Ambiente, cabe à Autoridade Tributária pronunciar-se se deve ou não haver lugar ao pagamento de imposto – e esta posição é um grande avanço em relação à primeira reação do próprio, que dizia ser um abuso o Governo intrometer-se num negócio entre privados – por sua vez, para o ministro das Finanças, deverá haver tributação do imposto, taxado a 15%, caso "se conclua que as operações abrangidas tiveram como principal objetivo, ou um dos principais objetivos, obter uma vantagem fiscal". Mas afinal, num negócio que é moralmente inaceitável, a todos os títulos, em que é que ficamos? Na benevolente posição pró-EDP ou na exigência de apuramento exaustivo de responsabilidade fiscais?

Finalmente, a terceira matéria que evidencia um Conselho de Ministros de costas voltadas e em decomposição, é a TAP. De um lado, o ministro das Infraestruturas e da Habitação, que pretendia sufragar o plano de reestruturação da TAP, no Parlamento. Do outro, o Primeiro-Ministro que pôs termo a esta jogada de passa-culpadas, impedindo que o referido plano não fosse votado na Assembleia da República, considerando que não fazia sentido o Parlamento "substituir o Governo nas funções de governação". Uma inegável reprimenda de António Costa ao ministro mais trauliteiro do Governo e que até tem a ambição de suceder ao próprio.

O Governo continua a ser palco de uma luta partidária intestina, que pode interessar ao PS, mas que seguramente não interessa nada ao país. Lutas que se estendem às câmaras municipais detidas pelo PS, onde se digladiam as mesmas facções, que querem assaltar o Largo do Rato, através da colocação de "boys" em lugares-chave. Lutas de contagem de armas e de pura distribuição de favores políticos, no PS, enquanto que o país, mergulhado na maior crise dos últimos 100 anos, só quer que o Governo governe, que é aquilo que lhe compete.

Um Governo, onde António Costa, cada vez mais, segue à risca de Lao Tsé: "Mantenha seus amigos por perto e seus inimigos mais perto ainda". Um Governo balcanizado que, por causa dos jogos de poder, é hoje o maior inimigo de si próprio e, sobretudo, de Portugal.

RUI RIO ANUNCIANDO ÀS ELEIÇÕES A



CIA MAIS 50 CANDIDATOS AUTÁRQUICAS



CANDIDATOS HOMOLOGADOS E DIVULGADOS ESTA TERÇA-FEIRA

1. Mealhada – Hugo Alves Silva
2. Almodôvar – António Sebastião
3. Barrancos – Dalila Guerra
4. Cuba – Clarisse Mota Batista
5. Ferreira do Alentejo – José Pereira
6. Odemira – Arménio Simão
7. Ourique – Gonçalo Valente
8. Serpa – José Damião Félix
9. Fafe – Rui Novais da Silva
10. Vila Verde – Júlia Fernandes
11. Mirandela – Duarte Travanca
12. Miranda do Corvo – Paulo Silva
13. Montemor-o-Velho – Maria João Sobreiro
14. Penela – Rui Seone
15. Soure – Sónia Vidal
16. Vila Nova de Poiares – Maria Albertina Ferreira
17. Borba – Paulo Ferreira
18. Portel – Albertino Malheiro
19. Vila Viçosa – Inácio Esperança
20. Alcoutim – Carlos Ludovico
21. Aljezur – Hélder Cabrita
22. Lagoa – Mário Vieira
23. Monchique – Bruno Estremores
24. São Brás de Alportel – Bruno Sousa Costa
25. Vila do Bispo – Paula Freitas
26. Figueira de Castelo Rodrigo – Carlos Condesso
27. Sabugal – Vitor Proença
28. Vila Nova de Foz Côa – João Paulo Sousa
29. Figueiró dos Vinhos – Filipe Silva
30. Nazaré – Fátima Duarte
31. Vila Franca de Xira – David Pato Ferreira
32. Felgueiras – Vitor Vasconcelos
33. Lousada – Simão Ribeiro
34. Valongo – Miguel Santos
35. Coruche – Alexandre Neves
36. Ferreira do Zêzere – Hugo Azevedo
37. Salvaterra de Magos – José Peixe
38. Sines – Ana Calca Figueira
39. Paredes de Coura – Venâncio Fernandes
40. Carregal do Sal – Luís Fidalgo
41. Cinfães – Bruno Rocha
42. Beja – Nuno Palma Ferro
43. Paços de Ferreira – Alexandre Costa
44. Loulé – Rui Cristina
45. Viana do Alentejo – António Costa da Silva
46. Vila Real – Luís Tão
47. Gondomar – Jorge Ascensão
48. Sintra – Ricardo Baptista Leite
49. Gaia – António Oliveira
50. Porto – Vladimiro Feliz

Rui Rio anunciou na terça-feira, 23 de março, no Porto, os nomes de mais 50 candidatos do PSD às próximas eleições autárquicas. Todos os candidatos foram homologados pela Comissão Política Nacional (CPN).

Com este anúncio, o PSD já divulgou a maioria dos candidatos (202 homologados no total pela direção nacional, faltando apenas 106 nomes, concretamente, 76 do continente e 30 das regiões autónomas).

Por essa razão, destaca Rui Rio, “quem efetivamente está a marcar a agenda das autárquicas é o PSD”. “Quando eu disse que as eleições deveriam ser adiadas por 60 dias, disseram que tinha o processo atrasado e não tínhamos candidatos. Quem andou a dizer isso pode engolir qualquer coisa em seco, porque estão aqui 202 [candidatos].

Mais ainda, se forem ver o conjunto de notícias versus candidatos do PS, há meia dúzia de notícias de candidatos do PS e dezenas e dezenas do PSD”, apontou.

Rui Rio considera que “em todas estas câmaras o PSD” parte “para ganhar”. “Sabemos que é difícil dizer que as ganhámos todas”, frisou.

O objetivo do Presidente do PSD é, assim, proporcionar aos eleitores os candidatos que oferecem “o melhor projeto” em cada um dos 308 concelhos.

No dia 3 de março, José Silvano, Secretário-geral do PSD, deu a conhecer os primeiros candidatos a presidente de Câmara Municipal homologados pela Comissão Política Nacional e no passado dia 12, Rui Rio anunciou mais 51 nomes.

RUI RIO: “MEMBROS DO GOVERNO SÃO AUTÊNTICOS ADVOGADOS DA EDP”



Rui Rio acusa o Governo de ter tido conhecimento de toda a operação desenhada pela EDP, com o objetivo de fugir aos impostos na venda de seis barragens na bacia do Douro. “A EDP montou um esquema para não pagar impostos. A EDP criou uma empresa com um funcionário e no dia seguinte passou a exploração das barragens para essa empresa; um funcionário para gerir seis barragens. Nesse mesmo dia, vende a empresa ao consórcio e o consórcio um mês depois começa a extinguir a empresa, dizendo que o consórcio é redundante”, afirmou.

No debate com o Primeiro-Ministro sobre política geral e quando passam três meses da conclusão do negócio, esta quarta-feira, Rui Rio pediu explicações acerca da evasão de “110 milhões de euros” em imposto de selo. “O Governo sabia como tudo se ia processar, que se ia criar uma empresa fantoche com um funcionário”, insistiu.

O Presidente do PSD sublinha que os contribuintes “não entendem bem o que aconteceu aqui”, quando o Governo é “lesto a cobrar impostos”, mas neste caso, “o Estado é o primeiro a dizer que nada é devido”, com os membros do Executivo a colocarem-se numa posição caricata. “Tem membros do Governo que são autênticos advogados da EDP. Andar a criar empresas com um funcionário para gerir um negócio de 2,2 mil milhões de euros não tem sentido nenhum”, disse.

Rui Rio considera que o “Primeiro-Ministro fez uma censura ao ministro do Ambiente e ao secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais”. “Quando o ministro diz que nada é devido, está a ser contrário aos interesses do Estado”, referiu.

“Como é que explica que a Autoridade Tributária ao fim de três meses não tenha dito nada?”, interrogou.

O PSD apresentou à Procuradoria-Geral da República um pedido de averiguação de toda a operação de venda das seis barragens na bacia do Douro. Para o PSD, “a transação entre a EDP e a Engie fica marcada pela complexidade fiscal ao envolver sociedades-veículo (Nova Sociedade, Águas Profundas) e uma cascata de procedimentos que dificultam o escrutínio e levantam dúvidas sobre o cumprimento das obrigações fiscais. De forma direta, pode estar em causa o não pagamento de imposto de selo, estimado em 110 milhões de euros”.

TAP: QUANTO PREVÊ O GOVERNO INJETAR DE IMPOSTOS NA COMPANHIA?

Rui Rio considera a reprivatização da TAP “um erro que estamos a pagar” e questionou o Primeiro-Ministro sobre a situação da companhia aérea, lembrando que em 2019 a TAP já estava falida. “Falamos em 3,7 mil milhões de euros para a TAP. A bazuca prevê 4,4 mil milhões de euros para todas as empresas. A TAP fica com 80 e tal por cento. No plano entregue em Bruxelas, quanto prevê o Governo meter de impostos na reestruturação da TAP?”, interrogou.

Rui Rio questionou ainda o Primeiro-Ministro sobre se os cortes salariais dos trabalhadores são até 2025 ou vão ser definitivos. O líder do PSD quis saber como irá reagir o Governo quando a empresa enveredar por “greves atrás de greves”.

RUI RIO

VOTO CONTRA DO PS À PROPOSTA DE TRANSPARÊNCIA DO PSD “DEMONSTRA BEM A DEGRADAÇÃO DO REGIME”

Rui Rio critica o PS por pretender votar contra a iniciativa do PSD para que os titulares de cargos públicos passem a declarar, obrigatoriamente, no seu registo de interesses, todas as organizações e associações a que pertencem. “O PSD propõe que os políticos tenham de declarar todas as organizações a que pertencem. A Maçonaria opõe-se com vigor e o PS obedece-lhe, votando contra a nossa proposta”, escreveu o Presidente do PSD, através da sua conta oficial no Twitter.

Para Rui Rio, a posição dos socialistas “demonstra bem a degradação do regime” e revela “a aposta do PS na falta de transparência”. “Tanta incoerência”, critica o líder do PSD.



Rui Rio ✓
@RuiRioPSD



O PSD propõe que os políticos tenham de declarar todas as organizações a que pertencem. A Maçonaria opõe-se com vigor e o PS obedece-lhe, votando contra a nossa proposta. Tudo isto demonstra bem a degradação do regime e a aposta do PS na falta de transparência. Tanta incoerência!

COVID-19**30 setembro 20**

Rui Rio diz que há falhas gravíssimas na assistência a doentes não-covid

7 outubro 20

Rui Rio vê falhas na assistência no SNS. António Costa explica mortes a mais com “ondas de calor”

março 21

Estudo conclui que “**fragilização**” do SNS causou mortes que podiam ter sido evitadas



PRIMEIROPORTUGAL

PSD APRESENTA PROPOSTAS PARA “UMA POLÍTICA DE DEFESA DE FUTURO”

Joaquim Miranda Sarmiento, Presidente do Conselho Estratégico Nacional (CEN), Ângelo Correia (coordenador da secção temática de Defesa Nacional do CEN), Francisco Proença Garcia e Ana Miguel dos Santos (ambos vice-coordenadores da secção), apresentaram, dia 18, em Lisboa, um conjunto de propostas orientadas para uma política de Defesa Nacional de “futuro, de século XXI”.

Ângelo Correia preconiza a criação de um “ministro de Estado coordenador”, ou de um ministro da Defesa Nacional, com a categoria de ministro de Estado, para as Forças Armadas (FA), as forças de segurança e a Proteção Civil. Esta novidade procura ir ao encontro a uma “cultura de responsabilização”, contrariando o “espírito notabilíssimo de que ninguém é culpado, ninguém é responsável” e há um “passa-culpas’ uns para outros”.

“A Defesa Nacional, no sentido amplo, é uma política de Estado ao mais alto nível, coordenada pelo Primeiro-Ministro. O ministro da Defesa Nacional, legalmente, só tem competências para dirigir as FA, não mais. Como é possível operar isto quando tem milhares de questões para resolver? Não é possível. A nossa ideia é simples: devia haver um ministro de Estado coordenador ou vice-Primeiro-Ministro que coordenasse as interações todas” entre “defesa militar, segurança interna e Proteção Civil. Ou um ministro da Defesa Nacional, com a categoria de ministro de Estado”, referiu.

Ângelo Correia destacou que “não há exercícios de poder bem pensados e estruturados em Portugal”. Nesse sentido, defende uma maior “rentabilização” e junção de sinergias na Defesa para tirar partido das capacidades internas, permitindo que “a área militar seja prestadora de serviços”, por exemplo, onde a Base do Alfeite seja capaz de assegurar a modernização da frota da Marinha.

Ângelo Correia alertou para a necessidade de atualizar o conceito de Defesa Nacional, numa era marcada pela alteração do paradigma “westfaliano”, com a emergência de novas ameaças (tradicionais e híbridas), da globalização e do choque digital. “A globalização mudou as regras, os instrumentos e os conceitos”, apontou.

A atual era, segundo Ângelo Correia, vive as consequências das pandemias e das alterações climáticas que clamam, cada vez mais, por uma “cultura de um todo”, de “operações integradas” e não isoladas ou levadas a cabo por um ramo específico e isolado das Forças Armadas. “Temos de viver e criar uma cultura para as FA, mais do que para os próprios ramos. Temos de começar a olhar para o todo nacional global. Não há aqui supremacias, há é uma necessidade de coordenação porque, se cada um anda para seu lado, todos os dias teremos conflitos. Em Portugal temos de ter estruturas onde haja um responsável”, argumentou.

Ângelo Correia defende a “dignificação da carreira militar”, criticando a falta de meios e a desconsideração do Estado pelo setor. “Há menos cinco mil soldados do que há quatro anos. Um militar ganha menos do que um bombeiro”, lamentou.

Joaquim Miranda Sarmiento sublinhou que o CEN reuniu dezenas de especialistas ao longo dos últimos meses, e o documento agora apresentado constitui “a visão do PSD para uma política de Defesa de futuro, que garante que a função de soberania é feita de forma eficiente nos planos nacional e internacional”.

Francisco Proença Garcia centrou-se nos objetivos e na



“componente estratégica e operacional” das Forças Armadas. “Não vemos uma estratégia e uma política para as forças nacionais destacadas e a ligação à CPLP [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa], no âmbito dos países, deve ser reforçada”, assinalou.

Ana Miguel dos Santos, deputada coordenadora na Comissão de Defesa Nacional, mencionou que as “Forças Armadas devem estar ao serviço das pessoas”, como acontece na presente crise sanitária. “As Forças Armadas servem, nos sistemas democráticos, para promover a paz e protegem as pessoas e os seus bens”, sintetizou.

O PSD, através do CEN, defende seis objetivos de curto/médio prazo a prosseguir na Defesa Nacional:

1. Fortalecer capacidades internas de dissuasão e resposta;
2. Capacitação de meios de apoio requeridos à atividade operacional;
3. Aumentar e melhorar a capacidade de resposta a ameaças não configuráveis de um modo eminentemente militar, reforçando o envolvimento das FA nos estados de Calamidade e emergência e nas Ações de “Segurança Humana”;
4. Melhorar as condições sociais e estatutárias, reforçando ainda a valorização do pessoal;
5. Reforçar e disponibilizar meios para a ação externa no domínio da Defesa, particularmente para as Forças Nacionais Destacadas e a Cooperação no domínio da Defesa;
6. Reforçar a inserção de Portugal em organizações internacionais de que Portugal faça parte, nomeadamente as respeitantes à Segurança e Defesa.

MALÓ DE ABREU

“PRECISAMOS DE UM GOVERNO MAIS COMPETENTE E MENOS INCONTINENTE”

Maló de Abreu afirma que Portugal precisa de um Governo “mais competente e menos incontinente” na resposta à pandemia. No final da reunião do Infarmed, o deputado do PSD defendeu mais competência governativa na aposta na vacinação, na realização de mais teste e num maior cuidado nas fronteiras, uma vez que há variantes que são mais perigosas. “Um Governo menos incontinente”, exige Maló de Abreu, pois vimos o Primeiro-Ministro, no fim-de-semana, a manter a máscara, mas a “despir o casaco de Primeiro-Ministro para vestir o casaco de Secretário-Geral do PS” dizendo que a oposição não apresentava propostas alternativas. O deputado contestou a acusação de António Costa e frisou que o PSD se afirmou como alternativa e já fez mais de 250 propostas, entre elas um plano específico de combate à pandemia que assentava em 7 eixos fundamentais, mas que tinha 2 pilares decisivos: mais testagem e atenção à vacinação. “O senhor Primeiro-Ministro não leu, não quis ler, mas pelo menos aprendeu que era necessário mudar de política e pode ser que esta política nova dê melhores resultados que a anterior”, afirmou o social-democrata, referindo-se à aposta que agora o executivo diz que vai fazer em relação à testagem.

Das apresentações feitas na sessão, Maló de Abreu destacou como positiva a diminuição da incidência da pandémica, sobretudo sobre os mais velhos e os grupos de risco. Com o aumento da mobilidade e da incidência nos outros países, o social-democrata considera que o Governo deve ter uma “política firme e uma política que não tenha condescendência. Não se pode cair em facilitismos. A situação exige muitas cautelas, apesar de ser necessária uma palavra de esperança”, rematou.

WEBINAR  LIVECEN 

25 MAR (QUINTA-FEIRA) - 18H30

“DIREITO DA FAMÍLIA, O NOVO CÚMPLICE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?”



ABERTURA

Mónica Quintela

Deputada, Vice Coordenadora Nacional do CEN Justiça



MODERADOR

Pedro Correia Henriques

Advogado, Coordenador Distrital do CEN Justiça



MODERADOR

Regina Condessa

Advogada, Coordenadora Adjunta Distrital do CEN Justiça



Marta Costa

Advogada e Doutorada em Direito Civil



Paulo de Sá e Cunha

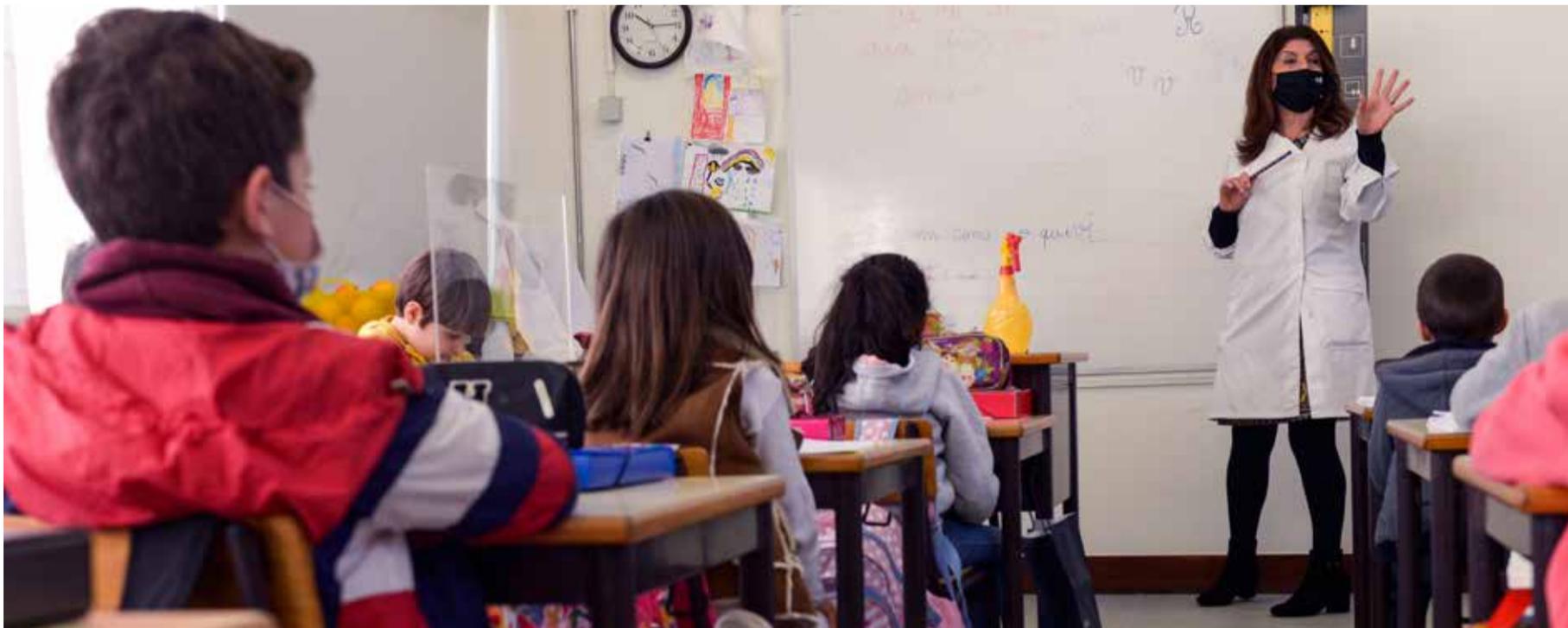
Advogado



Ana Luísa Conduto

Psicóloga e Jurista

“CONCURSOS DE PROFESSORES SÃO UMA MANTA DE RETALHOS”



O grupo parlamentar do PSD acaba de entregar um projeto de resolução, através do qual defende a realização de um concurso de professores que melhor responda às necessidades de pessoal docente nas escolas públicas.

Na iniciativa, os deputados social-democratas criticam a forma como o Governo tem lidado com os concursos de professores. “Os concursos de professores são já uma manta de retalhos que estão longe, muito longe, de servir os professores e a educação, razão pela qual não pode compactuar com medidas avulsas e de aparência, propostas por outros grupos parlamentares que sobrecarregariam todo o sistema de ainda mais injustiças sem o benefício nem a dignificação dos docentes e da sua atividade”, referem.

Para o PSD, “o aviso de abertura n.º 4493-A/2021, publicado pela Direção-Geral da Administração Escolar, que regulamenta o Concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário, é uma dupla desilusão. Primeiro perde a oportunidade de encetar a adoção de medidas que aumentem a atratividade da profissão docente e, segundo, agrava a condição profissional de muitos docentes”.

Os deputados entendem que o atual “concurso reflete a ação governativa em matéria de educação nos últimos anos: modifica o estritamente necessário, enganando problemas estruturais, evidenciando um trabalho amador e provisório, comprometendo

o futuro e o desenvolvimento das nossas crianças e jovens e, conseqüentemente, do país”.

O PSD alerta que o atual sistema educativo assiste a múltiplos problemas estruturais, nomeadamente a “avançada idade média dos docentes, a diminuição de candidatos aos cursos com a via profissionalizante no ensino, a instabilidade profissional agravada pela constante alteração das colocações, raramente próximo da residência, que resultam num desgaste profissional e exaustão emocional dos docentes, sem prece-

O PSD recomenda ao Governo que:

1. *Proceda às alterações indispensáveis no concurso de mobilidade interna que permitam que as colocações se façam em horários completos e incompletos, respeitando a graduação profissional dos docentes opositores ao concurso.*
2. *Proceda, de acordo com o enquadramento legal, às alterações indispensáveis no concurso externo que possibilite que todos os docentes não vinculados no concurso de educadores de infância e de professores do ensino básico e secundário, sejam incluídos em todas as fases subsequentes durante o ano letivo 2021/2022.*

REFORMA DO SEF É APENAS “CONJUNTO DE INTENÇÕES” E “CORTINA DE FUMO”

O PSD considera que a reforma do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) anunciado pelo Governo é apenas “um conjunto de intenções” e “uma cortina de fumo” para desviar atenções de “uma grande fragilidade” do Ministro da Administração Interna.

“O que o Ministro veio hoje dizer é que desde setembro/outubro do ano passado nada evoluiu, ou seja, a reforma do SEF continua a ser um mero ‘powerpoint’, porque nem sequer sabemos qual é o processo legislativo em curso, porque o Governo não o anuncia, não está no parlamento, os sindicatos não o conhecem”, afirmou o deputado do Duarte Marques.

Para o social-democrata, o ministro Eduardo Cabrita limitou-se a reafirmar “um conjunto de intenções e a dizer que as competências do SEF vão ser distribuídas pelas várias forças de segurança”. Este anúncio, adianta Duarte Marques, cria a “convicção que o Ministro

não sabe o que quer fazer e confirma o que já suspeitávamos: que a reforma do SEF era apenas uma cortina de fumo, uma manobra de distração após as polémicas em que o Ministro se envolveu”, apontou.

Prova disso, recorda o deputado, é o facto de Eduardo Cabrita já ter anteriormente garantido que a reforma estaria pronta até dezembro passado, depois até março. No entender do social-democrata, o Ministro só voltou hoje ao tema “para ganhar tempo”.

“Não há qualquer reforma em curso, tudo não passa de um conjunto de intenções, se o Ministro tivesse uma ideia concreta sobre o que quer fazer já a tinha anunciado e já a tinha aprovado”, salientou, frisando que o PSD continuará à espera de saber “em concreto de que reforma se trata”, considerando que até agora “tudo não passa de um conjunto de ‘soundbytes’ e de manifestações de intenção”.



PSD QUESTIONA GOVERNO SOBRE OPERACIONALIDADE DOS HELICÓPTEROS KAMOV



O grupo parlamentar do PSD dirigiu uma pergunta ao Governo em que questiona o ministro da Administração Interna e o ministro da Defesa Nacional sobre a operacionalidade atual e futura dos helicópteros Kamov, nomeadamente os meios aéreos “estacionados no hangar de Ponte de Sor”.

O PSD considera que, “numa altura em que o Governo anuncia a aquisição de novas aeronaves para integrarem a frota de meios aéreos próprios do Estado”, “é importante saber qual a situação atual e futura dos Kamov que se encontram parados, designadamente se o Estado pretende, ou não, repará-los a fim de os tornar operacionais”.

Os deputados social-democratas relembram que “em 18 de dezembro de 2019, o ministro da Administração Interna respondeu a uma pergunta do PSD, dizendo que a decisão sobre a reposição das condições de voo dos helicópteros Kamov estava a ser avaliada pelo Grupo de Trabalho de acompanhamento da reforma de gestão dos meios aéreos, criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 139/2018, de 23 de outubro”.

“Passados quinze meses acreditamos que o Governo já possua uma resposta, a qual desconhecemos, que lhe permita decidir sobre o futuro destes helicópteros”, referem os deputados.

No dia 4 de março de 2021, o Governo aprovou em Conselho de Ministros a aquisição de 14 meios aéreos para o combate a incêndios florestais e o plano de aluguer de 60 meios aéreos que integram o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios até Rurais, até 2023. Estes meios aéreos serão entregues à Força Aérea Portuguesa, com gestão operacional da Autoridade nacional de Emergência e Proteção Civil.

“Da frota de meios aéreos do Estado fazem ainda parte os helicópteros Kamov, adquiridos em 2006 pelo Ministério da Administração Interna, liderado por António Costa, e que após anos de contenda judicial com as empresas operadoras, continuam parados no hangar de Ponte de Sor, sem que se saiba qual a solução que o Governo pretende dar a estas aeronaves”, lamentam os deputados.

O PSD pergunta:

- Qual é a situação atual dos helicópteros Kamov que se encontram estacionados no hangar de Ponte de Sor?
- Foi elaborado algum estudo acerca do custo/benefício sobre o arranjo dos Kamov versus o aluguer/aquisição de novas aeronaves?
- O Governo já tomou alguma decisão sobre qual o rumo a dar a estas aeronaves, nomeadamente se vai os recuperar, alienar ou simplesmente abater?

PSD APRESENTA PROJETO DE LEI PARA PROTEGER AS ÁRVORES EM MEIOS URBANOS

O grupo parlamentar do PSD apresentou na Assembleia da República um projeto de Lei que visa melhorar a gestão do arvoredo urbano e implantado à margem das estradas nacionais, assim como a criação de regulamentação ao nível dos municípios e o reconhecimento da profissão de Arborista.

O PSD considera importante criar “um quadro de atuação nacional com incidência ao nível local que promova e sistematize as intervenções em termos de planeamento, implantação, gestão e manutenção do arvoredo, bem como proceder-se à tipificação das infrações mais frequentes, regular contraordenações e fixar as respetivas coimas” pelo que a proposta se assume “como forma de regulamentação da gestão do arvoredo urbano nas aldeias, vilas e cidades em domínio público municipal e em domínio privado do município e património arbóreo do património do estado”.

Por ocasião do Dia da Árvore e da Floresta, que se assinalou domingo, o PSD mostra o seu profundo compromisso com os objetivos do desenvolvimento sustentável, defendendo ações concretas de promoção do Ambiente e da árvore no contexto urbano, com foco no combate às alterações climáticas e na valorização dos territórios.

Os social-democratas consideram que a boa gestão do arvoredo urbano é fundamental para a saúde pública, para a amenidade climática, para o usufruto da população, para a valorização do território e para a promoção da biodiversidade.

Defende ainda que são amplamente conhecidos os benefícios da manutenção e criação de “infraestruturas verdes urbanas” que permitam obter ganhos em diversas vertentes que passam pela dimensão ambiental, do clima, da saúde e do urbanismo, contribuindo para a sustentabilidade dos espaços urbanos e das suas populações. A alocação estratégica de árvores é também determinante para reduzir gastos energéticos, tanto no aquecimento como no arrefecimento dos territórios.

O projeto de lei n.º 733/XIV/2ª, que preconiza a proteção da “floresta urbana” e uma visão de futuro para um território sustentável, define os critérios de gestão do arvoredo urbano público e a obrigatoriedade da criação de regulamentos municipais que orientem a gestão do arvoredo e a proteção da “infraestrutura verde urbana”. Esta iniciativa contempla também a criação e a regulamentação da profissão de arborista, que será futuramente um profissional devidamente habilitado e capacitado para intervir ao nível do arvoredo, tendo por base as melhores práticas técnico-científicas.



ISABEL MEIRELLES

PRESIDÊNCIA PORTUGUESA TROUXE DE VOLTA OS “VELHOS VÍCIOS DOS GOVERNOS SOCIALISTAS”



Isabel Meirelles considera que a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia trouxe de volta os “velhos vícios dos governos socialistas de gastos à tripa-forra e de despesismo desbragado”. No debate preparatório do Conselho Europeu, a deputada acusou o Governo socialista de colocar “o nome de Portugal em local pouco recomendável”, primeiro com as interferências na escolha do Procurador Europeu e agora com os ajustes diretos do Governo português no âmbito da presidência portuguesa. Segundo a deputada, ainda não passou metade da presidência e já temos 192 contratos celebrados por ajuste direto. Face a este cenário, a deputada quis saber se o Primeiro-Ministro concorda com as palavras do Ministro dos Negócios Estrangeiros de que “as críticas aos gastos da Presidência portuguesa são uma coisa ridícula”.

“Aceita que se gastem avultadas despesas de cariz presencial, como 11 mil euros para pintar as paredes do CCB por uma empresa criada poucas semanas atrás e com 2 euros de capital social? Aceita que se gastem 35.785 euros em vinhos, 39.780 euros para 360 camisas e 180 fatos para motoristas? Aceita que se gastem 100 mil euros em alcatifas e tapeçarias e mais do que isso em mobiliário? Aceita que se pague por uma fotografia 446.000 euros e pela obra “light Jelly Fish” mais 50.000 euros?”

Para Isabel Meirelles “o Governo de Portugal está a dar à Europa o exemplo de uma Presidência lamentável” e exige-se de “decoro”, “respeito” e que se pare de “desbaratar o dinheiro do povo”.

CÂMARA DE SANTARÉM APROVA PROGRAMA DE 20 MILHÕES DE EUROS PARA HABITAÇÃO SOCIAL



A Câmara de Santarém aprovou, dia 22, o Programa Local de Habitação que prevê 20 milhões de euros de investimento até 2025 para reabilitação, arrendamento e aquisição de casas para 332 famílias identificadas em situação de carência habitacional no concelho.

Ricardo Gonçalves, presidente da Câmara de Santarém, revelou que a proposta, que vai ainda ser submetida à Assembleia Municipal, foi aprovada por unanimidade pelo executivo municipal, contando com os votos favoráveis dos quatro vereadores do PS.

Para o autarca, a aprovação marca “um dia importante para o concelho”, pois as 332 habitações, a disponibilizar às famílias recorrendo a várias soluções – arrendamento, reabilitação, moderada e profunda, aquisição e construção –, irão juntar-se às mais de 300 habitações sociais existentes, contribuindo para elevar a média nacional de habitação pública.

Salientando que este é “um desígnio europeu”, Ricardo Gonçalves afirmou que San-

tarém se junta aos municípios que já aprovaram os seus programas no âmbito de uma estratégia nacional que visa elevar a média de 2% de habitação pública para 5%, até 2025, num esforço de aproximação à média europeia (10%).

O programa aprovado prevê um investimento de 900.000 euros em arrendamento apoiado para 35 famílias, sete milhões de euros para reabilitação em 57 frações do parque municipal e em 136 outras, 4,3 milhões para construção de 42 fogos e 7,8 milhões de euros para aquisição e reabilitação de 58 habitações degradadas existentes nas 28 Áreas de Reabilitação Urbana criadas em todo o concelho.

Considerando este um projeto “muito ambicioso”, o autarca afirmou que acredita que trará “as respostas para que se acabe com as pessoas [a viver] em condições indignas de habitação, um direito constitucional que o município tem aqui possibilidade de satisfazer”.

Ricardo Gonçalves declarou ainda que, além deste investimento, que poderá ser coberto praticamente a 100% com verbas provenientes da União Europeia, no âmbito do Programa de Resiliência e Recuperação, o município de Santarém tem em curso os projetos de recuperação do Bairro Calouste Gulbenkian, em Alfange, e do lote 141 na Praceta Habijovem.

No caso de Alfange são 40 frações incluídas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e na Habijovem, no bairro de S. Domingo, são 14 fogos candidatados ao programa Prohabita do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).

Segundo o autarca, o Programa Local de Habitação foi já submetido ao IHRU, aguardando aprovação.

No levantamento feito pelos serviços do município, 36% das situações são relativas a famílias (121) a viver em condições indignas, 70% das quais se encontram em habitações identificadas como em estado de insalubridade e insegurança. Há 32 famílias a residir em três núcleos precários e 57 em frações em mau estado de quatro conjuntos habitacionais municipais. Estão ainda abrangidas 92 famílias inscritas nos serviços municipais com pedidos de habitação e 30 com habitação própria a necessitar de intervenção, sendo que o programa incluirá também 21 fogos de parceiros.

PSD QUER SABER QUANDO SERÁ RETOMADA A PESCA DA LAMPREIA NO RIO MINHO

Emília Cerqueira, Jorge Mendes e Eduardo Teixeira, deputados do PSD por Viana do Castelo, pretendem saber quando é que o Governo irá permitir a retoma da atividade de pesca da lampreia no rio Minho, proibição imposta no âmbito da pandemia de covid-19.

“Qual o motivo de não ter sido acautelado as consequências resultantes da desigualdade na proibição entre Portugal e Espanha desde janeiro de 2021?”, perguntam os deputados.

Numa pergunta ao ministro do Mar, os deputados do PSD sublinham que “este tipo de pesca milenar, de subsistência, é praticado sem aglomeração de pessoas, com afastamento social em ambiente natural na margem do rio”, pelo que “as comunidades locais não entendem a proibição determinada e a clara desvantagem face aos agentes espanhóis”.

“Acontece que o Estado de Emergência, declarado desde janeiro de 2021, determinou a suspensão da pesca da lampreia nas pescarias existentes na margem portuguesa do Troço Internacional do rio Minho, ao invés do que se passou na margem espanhola onde foi possível a manutenção da atividade”, referem os deputados.

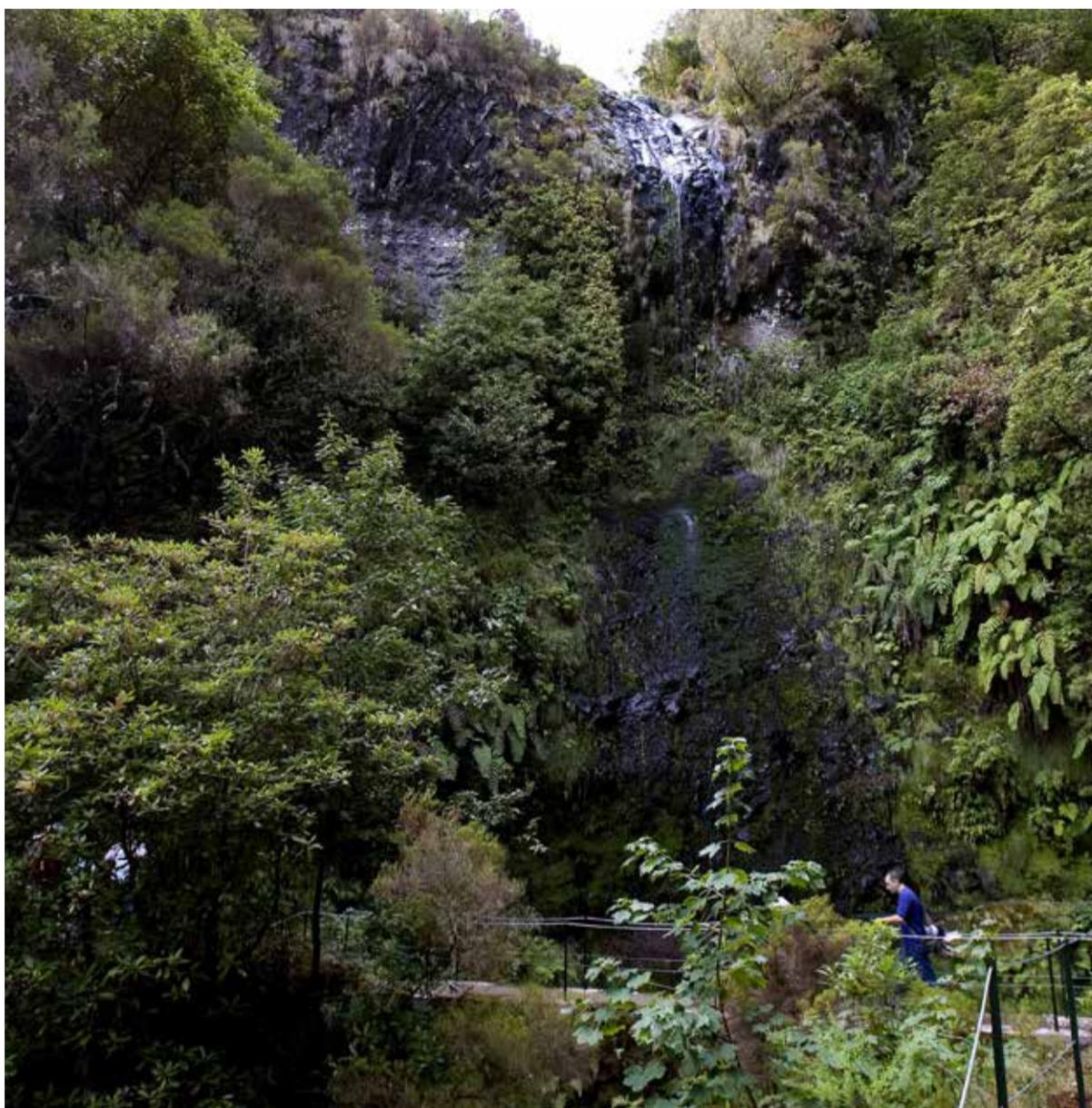
O PSD lembra que o rio Minho é um dos rios ibéricos partilhados por Portugal e Espanha, estando abrangido pelo Regulamento da Pesca no Troço Internacional do Rio Minho. “No rio Minho a pesca é uma prática ancestral, atualmente diferenciada entre a pesca profissional, desportiva e lúdica, que garante o sustento das atividades regionais e nacionais de elevada importância económica e social. O caso da pesca da lampreia, que ocorre geralmente em épocas definidas entre janeiro e maio, é considerada uma pesca de sobrevivência”, assinalam.



O PSD pergunta:

1. Para quando o levantamento da proibição de pesca da lampreia no rio Minho, consequência das imposições estabelecidas no âmbito da pandemia da covid-19?
2. Qual o motivo de não ter sido acautelado as consequências resultantes da desigualdade na proibição entre Portugal e Espanha desde janeiro de 2021?

A MADEIRA É EXEMPLAR NA POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Madeira destaca a aposta e o investimento que tem sido realizado pelo Governo Regional na conservação da natureza e salvaguarda da floresta, com destaque para o papel determinante do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza.

Após uma reunião com o Conselho Diretivo do Instituto, na qual foram abordados os projetos em curso e as ações desenvolvidas no âmbito do ordenamento florestal e da prevenção de incêndios, face ao período que se aproxima, a deputada Cláudia Perestrelo sublinhou as operações de limpeza, combate a invasoras e florestação que estão a decorrer em mais de 90 hectares, a par da limpeza e beneficiação de mais de 200 quilómetros de caminhos florestais.

“Constata-se que, efetivamente, este Instituto tem dado um contributo significativo ao nível da prevenção dos incêndios, com uma forte aposta na melhoria das condições de trabalho e de desempenho operacional do Corpo de Polícia Florestal”.

Um esforço na melhoria de equipamentos que tem sido acompanhado pelo reforço ao nível dos recursos humanos.

De acordo com a deputada, a constituição do corpo de sapadores florestais está em fase de conclusão, prevendo-se também a integração de mais 18 elementos no Corpo de Polícia Florestal.

Cláudia Perestrelo lembrou ainda que a Madeira foi pioneira na criação da carreira do Vigilante da Natureza, valorizando o seu papel de agentes de proteção civil com competências também na prevenção e deteção de incêndios florestais e rurais, bem como na colaboração no âmbito das atribuições da proteção civil nas áreas protegidas.

PSD/AÇORES DEFENDE POSIÇÃO FIRME NO COMBATE ÀS DROGAS SINTÉTICAS



O deputado do PSD/Açores Carlos Ferreira defende que os Açores “devem marcar uma posição firme no combate às drogas sintéticas”, propondo à Assembleia da República “a criminalização daquelas substâncias, para combatermos com maior eficácia o fenómeno”, afirmou.

“O consumo de drogas sintéticas tem crescido em todo o país e os Açores apresentam as prevalências mais elevadas de consumo recente desse tipo de substâncias, que têm causado danos muito graves aos seus consumidores”, afirmou o social-democrata.

Uma anteproposta de lei do PSD, CDS e PPM para criminalizar as drogas sintéticas foi já discutida na Comissão de Assuntos Sociais do Parlamento açoriano, com a audição do Secretário Regional da Saúde, do Coordenador da Polícia Judiciária nos Açores e do Comandante Regional da PSP.

Na ocasião, Carlos Ferreira declarou que o consumo de drogas sintéticas se tornou, por si só, “um problema de saúde pública, sendo urgente definir um enquadramento jurídico mais rigoroso, que permita atuar de forma mais eficaz sobre a produção, distribuição e uso ilícito das Novas Substâncias Psicoativas”.

O parlamentar explicou que os organismos competentes “apontam o preço mais baixo e a facilidade no acesso como fatores para o crescimento das drogas, agravado pela fragilidade do regime contraordenacional que as regula e a consequente dificuldade no seu combate, que criam um indesejável sentimento de impunidade”, explica.

A iniciativa legislativa do PSD, CDS-PP e PPM foi apresentada na Assembleia Regional a 8 de fevereiro e se for aprovada seguirá para a Assembleia da República sob a forma de proposta de lei.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



SECÇÕES

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convocam-se os Militantes do Partido Social Democrata, Secção de Barcelos, para reunirem em Plenário, no próximo dia 31 de Março (quarta-feira) de 2021, pelas 21H00, no Grande Auditório do IPCA (Engenheiro António Tavares), sito no Campus do Politécnico do Cávado e do Ave, Barcelos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação da proposta da Comissão Política para substituição do Presidente e do Tesoureiro da Comissão Política da Secção de Barcelos, por vacatura dos cargos, nos termos do Artigo 53º dos Estatutos do PSD;
3. Dar parecer sobre a candidatura aos órgãos das Autarquias Locais nos termos do Artigo 53º, al. f), dos Estatutos do PSD;
4. Análise da situação política;

Nota: O uso de máscara é obrigatório.

Será salvaguardado o distanciamento físico recomendado pela DGS

ELVAS

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se os militantes da Secção de Elvas do PSD para uma Assembleia da Secção a realizar no próximo dia 10 de abril (sábado) de 2021, entre as 15H30 e as 18H00, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila Fernando, Concelho de Elvas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política local;
2. Preparação das Eleições Autárquicas de 2021
3. Outros assuntos.

Nota: Agradecemos o uso de máscara antes e durante a reunião, manter o distanciamento de segurança e obedecer às recomendações da DGS.

PROENÇA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Proença-a-Nova, para reunir no próximo dia 31 de Março (quarta-feira) pelas 21H00, por via telemática, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da Situação Política;
2. Autárquicas 2021 – Apresentação, discussão e aprovação sobre o perfil do candidato a Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova;
3. Parecer sobre as candidaturas aos Órgãos das Autarquias Locais, sob proposta da Comissão Política, nos termos da alínea f) n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Partido Social Democrata;
4. Outros assuntos.

Nota: Atendendo à situação epidemiológica de elevado risco e às restrições decorrentes do estado de emergência nacional, a Assembleia terá lugar por meios telemáticos, através da plataforma ZOOM, sendo que o respetivo link de acesso será enviado por correio eletrónico, até uma hora antes do início da reunião, a todos os militantes da secção de Proença-a-Nova que efetuarem a sua inscrição, previamente, através do e-mail: psd.proenca@gmail.com indicando o nome, o número de militante e o endereço de email para onde serão enviados os dados de acesso. Os Militantes poderão aceder a partir de um computador, tablet ou smartphone com ligação à internet, com os recursos de áudio e imagem necessários a este tipo de sessões. Para garantir a adesão atempada de todos os militantes, a reunião estará ativa a partir das 20H30 do dia 31 de Março, permitindo estabelecer a ligação atempada e a necessária verificação do quórum. Se à hora marcada não existir quórum, fica desde já a mesma reunião convocada para meia hora depois, ou seja, às 21H30.

TAVIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Tavira para reunir no dia 31 de março (quarta-feira) de 2021, pelas 21H00, num modelo misto (videoconferência e presencial), de acordo com a deliberação 1/janeiro/2021 do Conselho de Jurisdição Nacional, para a participação online será enviado link de acesso à plataforma Zoom e presencialmente irá decorrer na Sede da Secção de Tavira do PSD, sita na Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt 4 - 1º J Tavira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação das Contas de 2020, de acordo com o artigo 53º, nº2, alínea d) dos Estatutos do Partido Social Democrata;
2. Análise da Situação Política;
3. Parecer sobre as candidaturas aos órgãos autárquicos locais, sob proposta da Comissão Política, nos termos do artigo 53º, nº2, alínea f) dos Estatutos do Partido Social Democrata.

Notas: Tendo em conta todas as restrições provocadas pela pandemia, apelamos à participação online, por videoconferência.

Como medida preventiva de combate à pandemia da doença COVID-19, a sessão presencial será realizada de acordo com as orientações da DGS e legislação aplicável. Para tal os militantes deverão informar a sua presença, até ao dia anterior. Serão obrigatórios o uso de máscara de proteção e o cumprimento do distanciamento social.

NÚCLEOS

NINE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo de Nine para reunir no próximo dia 24 de Abril (sábado) de 2021, pelas 15H00, na Sede da Junta de Freguesia de Nine, sita no Loteamento do Bacelo nº 200, Nine, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo de Nine.
Notas: As urnas estarão abertas das 17H00 às 19H00.
As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política do PSD da Secção de Famalicão até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

OLIVEIRA DE SANTA MARIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo de Oliveira de Sta. Maria para reunir no próximo dia 24 de Abril (sábado) de 2021, pelas 15H00, na Sede da Junta de Freguesia de Oliveira de Sta. Maria, sita na Urbanização de Sestelo, nº 183, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo de Oliveira de Sta. Maria.
Notas: As urnas estarão abertas das 15H00 às 17H00.
As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política do PSD da Secção de Famalicão até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

RIBA DE AVE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo de Riba de Ave, para reunir no próximo dia 24 de Abril (sábado) de 2021, pelas 16H00, na Sede Da Junta de Freguesia de Riba de Ave, sita na Av. das Tílias, nº 39 Riba de Ave com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo de Riba de Ave.
Notas: As urnas estarão abertas das 16H00 às 18H00.
As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política do PSD da Secção de Famalicão até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com



ÁGUEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD ÁGUEDA, para reunir no dia 03 de abril de 2021, pelas 18 horas, através da plataforma Google Meet (os dados de acesso serão remetidos por e-mail), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações e Balanço de atividades;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros assuntos.

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Gondomar para o Plenário Concelhio da JSD Gondomar, a realizar-se no dia 2 de Abril de 2021 (Sexta-Feira), pelas 21h30, na sede do PSD de Gondomar, Rampa dos Combatentes da Grande Guerra nº31, assim como por via da plataforma Zoom, sendo necessária a inscrição prévia por parte dos militantes para ambos os casos (para o e-mail gondonarjsd@gmail.com), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política nacional e local;
- 2 – Outros assuntos.

PENACOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio de Penacova, para reunir no próximo dia 24 de Abril 2021, pelas 15 horas, na sede da JSD de Penacova, sita no Edifício Penedo Raso, R/c Esquerdo, 3360-173, Penacova, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Penacova:

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede da JSD Penacova, sita no Edifício Penedo Raso, R/c Esquerdo, 3360-173, Penacova.

As urnas estarão abertas das 15 às 17 horas.

NÚCLEO DE ALVORNINHA – CALDAS DA RAINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Núcleo Residencial de Alvorinha, para reunir no próximo dia 25 de Abril 2021, pelas 10 horas, no Pavilhão Multidesportivo D. José Policarpo, sita na Travessa Raúl Quintino, Alvorinha - Caldas da Rainha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política do Núcleo.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção ou a quem o substitua, até às 24h do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

O acto eleitoral decorrerá entre as 10h e as 12h.

ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO PL ANTERIOR 17/03/2021

NÚCLEO RESIDENCIAL DA JSD DA LIXA - FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos em vigor, convocam-se todos os militantes da circunscrição territorial da União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, União de Freguesias de Macieira e Caramos e União de Freguesias de Vila Verde e Santão para o Plenário a realizar no próximo dia 18 de abril de 2021 (domingo), pelas 10h00, na sede concelhia da JSD Felgueiras, sita na Rua Luís de Camões, 4610-212 Felgueiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial da JSD Lixa.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Felgueiras, ou quem legalmente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorre na sede concelhia da JSD Felgueiras, sita na Rua Luís de Camões, 4610-212 Felgueiras. Para obter qualquer esclarecimento deverá ser usado o endereço electrónico: mesajsdfelgueiras@gmail.com

As urnas estarão abertas das 10h00 às 12h00.



CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Processo n.º 1-12/2020

Acórdão I/Março/2021

I – Introdução

Por participação ao Conselho de Jurisdição Distrital de Viseu, Frederico Assunção, militante n.º 69.408 da secção de Mangualde (a seguir Primeiro Denunciante) reportou uma série de violações dos Estatutos Nacionais (a seguir “EN”) e do Regulamento de Disciplina (a seguir “RD”) do PSD, alegadamente cometidas pelo militante n.º 218.972, Luís Miguel Cardoso Amaral (a seguir “Luís Amaral” ou o “Arguido”), sem, contudo, especificar as normas que considerava violadas.

Tendo em conta que um dos comportamentos diz respeito a uma alegada participação ilegítima no Congresso Nacional, o CJD remeteu o processo ao CJN.

Por participação ao CJN, Carlos Jorge Oliveira Valente, militante n.º 71.927 da secção de Mangualde (a seguir Segundo Denunciante) reportou também supostas violações dos EN e do RD, cometidas pelo mesmo Arguido, entre as quais se incluía a situação da participação de Luís Amaral no Congresso do PSD.

Enviada que foi a nota de culpa ao Arguido, e devidamente notificado, este respondeu ao CJN apresentando os seus argumentos de defesa.

O Conselho de Jurisdição Nacional pronuncia-se nos termos que se seguem:

II – Das condutas imputadas e da resposta do Arguido

Resulta tanto da participação do Primeiro Denunciante, como da participação do Segundo Denunciante, que existiu apenas uma conduta irregular do Arguido com relevância para análise pelo Conselho de Jurisdição Nacional e que é suscetível de motivar procedimento disciplinar.

Essa conduta prende-se com a participação ilícita do Arguido no 38.º Congresso Nacional do PSD.

Acresce que apenas em relação a essa conduta foram apresentadas provas conclusivas e concretas e que outros factos relatados serão, eventualmente, matéria de análise pelo respetivo Conselho de Jurisdição Distrital.

Na sua resposta à nota de culpa debruçar-nos-emos apenas sobre os argumentos que o Arguido apresentou relativamente à sua participação no 38.º Congresso Nacional do PSD, uma vez que são esses factos que integram o objeto deste processo

O Arguido defendeu-se argumentando que o primeiro eleito da lista única de Mangualde não conseguiria marcar presença no Congresso e, nesse sentido, teria exposto a situação aos serviços centrais do PSD. Numa atuação conjunta com o Presidente da Mesa do Plenário de Secção, confessa inadvertidamente os factos que lhe são imputados. Revela que procederam à inscrição do Arguido como delegado. A ficha de inscrição foi assinada pelo próprio Presidente da Mesa do Plenário e Luis Amaral alega ainda que esta atuação teria sido articulada com os serviços centrais do partido. Alega que não cometeu nenhum crime, nem falsificação e imputa a responsabilidade ao presidente da Mesa do Plenário de Secção pelo erro no exercício de representação.

III – Dos Factos considerados provados

Após análise das denúncias efetuadas e da contestação apresentada pelo Arguido resultam provados os seguintes factos, com relevância para esta decisão:

- No dia 11 de janeiro de 2020 realizou-se a eleição dos delegados da secção de Mangualde ao 38.º Congresso Nacional do PSD;
- A essa eleição apresentou-se uma única lista encabeçada por José Carlos Almeida Pereira, militante n.º 115.485, tendo como segundo elemento efetivo Bruno Henrique Moreira Pinto, militante n.º 212.640;
- A lista recebida, e aceite, estava irregular uma vez que não continha elementos suplentes;
- A referida lista (lista A) tinha como primeiro subscritor o Arguido;
- A referida lista A foi entregue ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção pelo Arguido (juntamente com outros militantes);
- O primeiro delegado eleito da lista A, José Carlos Almeida Pereira não marcou presença no 38.º Congresso do PSD;
- O Arguido e o Presidente da Mesa de Plenário de Secção produziram e apresentaram aos serviços centrais do PSD uma declaração de inscrição do primeiro como delegado ao Congresso do PSD;

- Os serviços centrais do PSD não realizaram qualquer diligência de averiguação da veracidade dessa declaração, tendo confiado na declaração do presidente da mesa que foi remetida pelo Arguido.
- Dessa declaração consta a informação que o Arguido foi eleito com delegado ao Congresso na referida eleição de 11 de janeiro de 2020;
- O Arguido participou como delegado no 38.º Congresso do PSD, tendo exercido o respetivo direito de voto.

IV - Das condutas imputadas

As condutas imputadas ao Arguido e dadas como provadas por este Conselho são suscetíveis de integrar um conjunto de infrações previstas e punidas pelo RD. Vejamos cada uma delas,

a) Manifesto desrespeito pelas deliberações emitidas pelos órgãos competentes do Partido (artigo 5.º, n.º 1, alínea f) do RD)

Ao tentar inscrever-se como delegado no Congresso do PSD, não tendo sido eleito delegado, o Arguido **agiu em claro desrespeito por uma deliberação válida do Plenário de Secção** de Mangualde, que elegeu outros dois companheiros para representarem esta secção no Congresso Nacional do partido. O Arguido contornou essa deliberação de forma consciente e bem sabendo que não lhe era permitido fazê-lo. Confessou inclusivamente, mediante prova documental, tê-lo feito, ao enviar a sua inscrição como delegado aos serviços centrais do partido. O Arguido **atuou ainda com manifesto desrespeito pelas deliberações do Conselho Nacional** no tocante à aprovação do Regulamento do Congresso, nomeadamente violando o artigo 13.º do Regulamento da Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional e do 38.º Congresso.

Cumprir analisar aqui a alegação do Arguido segundo a qual, e tentando alijar responsabilidades, atira as culpas da sua participação ilícita no Congresso para cima do Presidente da Mesa do Plenário de Secção, procurando igualmente obter uma validação da sua conduta através de um suposto acordo com os serviços centrais do partido.

No que diz respeito a estes argumentos, nenhum deles colhe. Se é verdade que foi o Presidente da Mesa a assinar a ficha de inscrição do delegado, foi o próprio Arguido que enviou. Além disso, custa a crer que não tenha sido o próprio Arguido a preenchê-la com os seus dados pessoais. De todo o modo é o próprio Arguido que inadvertidamente confessa o seu ato ilícito quando procura respaldo numa suposta autorização da sede nacional. Após diligências deste Conselho de Jurisdição Nacional, nenhuma das pessoas dos serviços centrais do partido envolvidas confirmou a versão do Arguido. Os serviços centrais do PSD não realizaram qualquer

diligência de averiguação da validade da eleição do delegado nem autorizaram qualquer substituição do delegado, muito menos para a inscrição de um delegado que não foi eleito. Limitaram-se a receber um documento em que confiaram e com base nesse documento inscrever o Arguido como delegado ao Congresso do PSD.

Bem sabe o Arguido, ou deveria saber – ou pelo menos tentar informar-se – que a cominação para a ausência de um delegado eleito é a mesma para todas as secções, ou seja, a perda do delegado/representação. Isto porque a lista – que tinha o Arguido como primeiro subscritor - foi entregue e aceite de forma irregular, uma vez que não continha a indicação de candidatos suplentes. Caso o Arguido tivesse agido com a mínima diligência teria assegurado a substituição do delegado através da aposição de nomes em lugar não elegível e dessa forma evitaria este tipo de situações. Por algum motivo, não o fez.

b) Prestação de falsas declarações e falseamento de documentos instrutórios (artigo 5.º, n.º 1, alíneas o) e t) do RD)

Ao enviar a sua inscrição como delegado eleito ao Congresso, **bem sabendo que estava a produzir uma declaração falsa**, o Arguido violou o artigo 5.º, n.º 1, alínea o) do RD, com o intuito de ludibriar os serviços administrativos de apoio à organização do Partido - neste caso do Congresso - assim obtendo a sua inscrição na reunião magna do PSD.

Fê-lo através da falsificação do documento que instruía a sua inscrição como delegado, violando assim igualmente o artigo 5.º, n.º 1, alínea t) do RD, uma vez que não é crível que pessoa diferente do Arguido tivesse a possibilidade de preencher os dados pessoais do mesmo, na ficha de inscrição que o Presidente da Mesa assinou.

A primeira infração é considerada pelo RD como leve. Já as duas últimas infrações são consideradas graves.

Aliás as segundas infrações são suscetíveis de constituir um ilício criminal pelo que este órgão tem um dever de dar conhecimento ao Secretário-Geral do PSD, para que este as comunique às entidades judiciais competentes.

V – Das agravantes

Consideradas as agravantes previstas pelo RD do Partido, entende este Conselho que o Arguido **agiu com premeditação**, tendo tomado a iniciativa de participar no Congresso Nacional do PSD, bem sabendo que não tinha esse direito. Para esse efeito tomou a iniciativa de promover a sua inscrição como delegado ao Congresso junto dos serviços administrativos do PSD, juntamente com o Presidente da Mesa do Plenário.

Fê-lo obtendo vantagem pessoal, conseguindo assim assumir um cargo/mandato para o qual não tinha legitimidade. Fê-lo ainda, comprovadamente, **em conjunto com outros**, agravante que está prevista no artigo 6.º alínea b) do RD.

Acresce que o Arguido ocupou já o cargo de Presidente da sua Secção pelo que **a sua experiência anterior em atividades do Partido dever-lhe-ia ter aumentado a consciência da infração.**

A sua conduta merece ainda especial censura porque o Arguido participou no Congresso, sabendo-se pela consulta de imagens - juntas como prova - que participou em votações. Essa sua atuação tinha o potencial de distorcer o resultado das votações em causa. Refira-se, a título de exemplo, que duas listas para o Conselho Nacional empataram em número de votos, o que obrigou os serviços administrativos e o Conselho de Jurisdição Nacional a repetir contagens e implementar um método de desempate ad hoc. Embora não seja possível determinar se a conduta do Arguido provocou esta situação, é inegável que tinha o potencial para o fazer, tanto nesta votação como em qualquer outra que requeresse uma determinada maioria, etc..

VI - Das atenuantes

O Arguido não tem antecedentes disciplinares conhecidos e julgados pelos quais tenha sido condenado.

O Arguido prestou serviços ao PSD a nível local, nomeadamente na dinamização da JSD e na participação em listas autárquicas, mas que não se podem considerar relevantes na interpretação que fazemos do artigo 7.º alínea a) do RD.

A confissão que o Arguido fez dos facto foi inadvertida, não revelando quaisquer sinais de admissão da culpa, nem demonstrando arrependimento.

VII – Da Decisão

Tendo em conta o que precede,

O Arguido é considerado culpado de um ilícito de manifesto desrespeito pelas deliberações emitidas pelos órgãos competentes do Partido (artigo 5.º, n.º 1, alínea f) do RD) ao contornar a vontade expressa dos militantes da sua secção, desrespeitando o Regulamento do Congresso aprovado pelo Conselho Nacional e promovendo a sua inscrição como delegado ao Congresso Nacional do PSD sem que para isso tenha sido eleito.

É também considerado culpado de um ilícito de prestação de falsas declarações e falseamento de documentos instrutórios (artigo 5.º, n.º 1, alíneas o) e t) do RD) ao preencher e dar a assinar ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção a sua ficha de inscrição como delegado ao Congresso e ao ter ludibriado os serviços administrativos centrais do Partido com o envio dessa inscrição no Congresso.

Na aplicação das sanções previstas no artigo anterior, os competentes órgãos de jurisdição deverão ter em conta a gravidade da infração, suas consequências na vida do Partido e circunstâncias externas que conduziram à comissão da infração

Concorrem várias agravantes no comportamento do Arguido como a premeditação, a obtenção de vantagem pessoal, a atuação em conjunto com outros, a experiência do Arguido que lhe deveria ter aumentado a sua consciência da irregularidade da sua atuação.

Ademais o comportamento descrito tem o potencial de pôr em causa várias deliberações e o próprio Congresso Nacional do PSD. Algo que afetaria de forma irreparável a credibilidade e a reputação do PSD caso tivesse provocado consequências gravosas que transpirassem para a opinião pública. Acreditamos que é necessário dar um sinal claro ao partido de que comportamentos equivalentes não podem ser tolerados.

A conduta do Arguido é merecedora de especial censura e deve dar-se um sinal claro de que uma usurpação de funções a este nível é inadmissível.

Acresce que os comportamentos em causa são suscetíveis ainda de gerar responsabilidade criminal.

Ponderadas as duas circunstâncias atenuantes descritas acima,

o Conselho de Jurisdição Nacional,

(i) delibera aplicar ao arguido a suspensão do direito de eleger e de ser eleito, por dois anos, com cessação imediata de quaisquer funções em órgãos do Partido, nos termos do artigo 9.º, alínea e) do Regulamento de Disciplina.

(ii) Delibera ainda a extração de certidão deste processo, remetendo-o para a apreciação do Conselho de Jurisdição Distrital de Viseu, nos termos da alínea c) no n.º 2 do artigo 28º.

(iii) Por fim, nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 23º do Regulamento de Disciplina, delibera a remissão desta decisão ao Secretário Geral do PSD para que as comunique às entidades judiciárias competentes.

Notifiquem-se

- o arguido, Luís Miguel Cardoso Amaral, militante n.º 218.972,

- os denunciantes:

i) Frederico Assunção, militante n.º 69.408,

ii) Carlos Jorge Oliveira Valente, militante n.º 71.927

- o Secretário-Geral, para:

i) conhecimento

ii) para publicação no Povo Livre, nos termos do artigo 19º do Regulamento de Disciplina

iii) para comunicação às entidades judiciárias competentes.

- a Comissão Política Distrital de Viseu

- o Conselho de Jurisdição Distrital de Viseu, para os efeitos constantes da parte deliberativa.

Pelo Conselho de Jurisdição Nacional

Luís Tirapicos Nunes
Relator

A handwritten signature in blue ink that reads "Paulo Colaço". The signature is written in a cursive style with a large initial 'P' and a stylized 'C'.

Paulo Colaço
Presidente 

Aprovado por unanimidade na reunião de 11 de março de 2021